
ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 014/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/2013

Objeto: conjunção de esforços entre as partes para funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil “Pequeno Polegar”.

O MUNICÍPIO DE ITABIRITO, inscrição no CNPJ sob o nº 18.307.835/0001-54, com endereço na Av. Queiroz Júnior, 635, Praia, Itabirito/MG, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Alexander Silva Salvador de Oliveira, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA SAUDE DOS BAIROS SANTO ANTONIO/IAPI** inscrita no CNPJ sob nº 20.468.724/0001-71, situada na Rua Ismael Silva, S/N, Bairro Santo Antonio, Itabirito/ MG, Cep: 35.450-000, neste ato representado por seu presidente, Sr. José Agatha de A. Filho, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.838.235, e CPF nº. 025.170.186-77, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, celebram o presente termo aditivo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do convênio até **31 de dezembro de 2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.006.001	Departamento de Educação Básica
12.368.1268. 2.401	Manutenção Ativ. Educ. Básica.
3.3.90.39.00	Outro Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 101 – Ensino - 25	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo se faz necessário, conforme justificativa apresentada pelo conveniente, e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação, visando a continuidade e a ampliação da acessibilidade a educação infantil para a comunidade dos Bairros Santo Antonio/IAPI.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 05 de dezembro de 2013.

Alexander Silva Salvador de Oliveira

Prefeito Municipal de Itabirito

José Agatha de A. Filho

Associação Comunitária Nossa Senhora da Saúde dos Bairros Santo Antonio/IAPI